

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 36/2023 - PROCESSO 859/2023 - PE 04/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, **ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**, RG: 39304.319-8 e CPF: 161.636.338-06; doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede Rua Paraguai, 275, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85805-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.455.068/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 284925743 e do CPF/MF sob o n.º 291.645.438-11.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **05 de abril de 2023**, que tem por objeto a **Aquisição Parcelada de Medicamentos para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde em atendimento as Ordens Judiciais**, para prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses, passando a vigência de **05 de abril de 2024 a 04 de outubro de 2024**, perfazendo o valor global de **R\$ 11.582,88 (onze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)** conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2024
SAUDE	963	R\$ 11.582,88
<b>TOTAL GLOBAL: R\$ 11.582,88</b>		



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba 26 de março de 2024.

  
**ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO**  
Secretária Municipal De Saúde

**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR**  
LTDA:27455068000111

Assinado de forma digital por  
ESFIGMED COMERCIAL  
HOSPITALAR  
LTDA:27455068000111  
Dados: 2024.04.01 14:14:04 -03'00'

**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3

  
**CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO**  
RG: 06.672.433-7

